



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

09 DE AGOSTO DE 2004

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA –“SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA;”
2. INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 /ZONA DE ACESSO AO LICEU – 2ª SITUAÇÃO MENSAL;
3. MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE-CONCURSO PÚBLICO /ANÁLISE DE PROPOSTAS/RELATÓRIO;
4. PROCESSO DE DESTAQUE – LÁZARO JESUS IGREJA/MARIA EMÍLIA PIRES;
5. LOTEAMENTO-PROC N.º 2/04 – FORNOS EM SENDIM/APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA;
6. EDIÇÃO DA OBRA – SANTUÁRIOS RUPESTRES PRÉ-HISTÓRICOS DE MIRANDA DO DOURO;
7. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM MALHADAS E IFANES;
8. REEMBOLSO DOS DESCONTOS DE GARANTIA: ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NASO/MANUEL DA COSTA AMARO, LDª;
9. REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ESPECIOSA E SÃO MARTINHO;
10. PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ □ 650.000, PARA SANEAMENTO FINANCEIRO;
11. EMPREITADA DE “RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS;”

12. LÁZARO AUGUSTO MARTINS – AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA;
13. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A 7ª PROVA GASTRONÓMICA DO CORDEIRO MIRANDÊS;
14. ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE SENDIM/MIRAI QU'ALFORJAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO;
15. 4ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2004 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA;
16. “ROCK NL PRAINO-L PURMEIRO” – PEDIDO DE APOIO E PATROCÍNIO.
17. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 09 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ORDEM DO DIA**3) "MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE – CONCURSO PÚBLICO/ANÁLISE DE PROPOSTAS/RELATÓRIO."**

Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referente ao concurso público – MAT/sp2-E3 – Estrada Duas Igrejas – E.N. 218.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa Jaime Nogueira e Filhos, LDª, pelo valor de € 295.765,00 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros) acrescido de IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade e mediante parecer técnico, aprovar este ponto em minuta.

4) "PROCESSO DE DESTAQUE – LÁZARO JESUS IGREJA/MARIA EMÍLIA PIRES."

Foram presentes o processo e requerimento de Lázaro Jesus Igreja e Maria Emília Pires, a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno.

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, destinada a construção de uma moradia, com a área de 800 m2, sita no local denominado Rua de Malvares, na freguesia de Malhadas, a confrontar a Norte com arruamento público, a Sul com parcela restante resultante do destacamento, a Nascente com Nascimento Raposo e a Poente com Domingos da Igreja.

A referida parcela é destacada do prédio rústico sito no local denominado Rua de Malvares, na freguesia de Malhadas, com a área de 1248 m2, a confrontar a Norte com caminho público, a Sul com Lázaro da Igreja, a Nascente com Nascimento Raposo e a Poente com Domingos da Igreja, inscrito na matriz predial de Miranda do Douro, sob o n.º 1512 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro, sob o n.º 324/150503.

Que o referido destaque é autorizado nos termos do artigo 6º do Decreto Lei n.º 555/99, de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001.

Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

5) "LOTEAMENTO – PROC.º N.º 2/04 – FORNOS EM SENDIM/APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA."

Foi presente o processo do loteamento 2/04 – Fornos em Sendim, a fim de ser aprovado o respectivo projecto de arquitectura.

Após análise do mesmo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto nos termos do parecer técnico.

Mais deliberou, aprovar o assunto em minuta.

1) "AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA"

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Técnico de Construção Civil, Sr. Francisco Marcos, assim como, do auto de posse administrativa apresentado pela Guarda Nacional Republicana/Grupo Territorial de Bragança, e documentos anexos, relativos ao assunto mencionado em epígrafe.

Para que conste da presente acta, anexa-se o original do auto de Posse Administrativa, assim como, os demais documentos.

2) "INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2/ZONA DE ACESSO AO LICEU – 2ª SITUAÇÃO MENSAL"

Foi deliberado aprovar por unanimidade o auto n.º2 da obra – Infra-Estruturas eléctricas 2 /Zona de acesso ao liceu, adjudicada ETE – Telecomunicações e Electricidade, Lda, do valor de € 9.957,13 (nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos), acrescido de IVA.

6) "EDIÇÃO DA OBRA – SANTUÁRIOS RUPESTRES PRÉ-HISTÓRICOS DE MIRANDA DO DOURO"

Na sequência da informação apresentada pela Técnica Superior de Relações Públicas, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para editar a obra literária mencionada.

Mais deliberou por unanimidade, nomear o júri do concurso, que vai ser composto pelos seguintes elementos: Presidente, Vereador António Carção; Vogal, Dr. Carlos Fernandes; Secretário, Dr.ª Zélia Fernandes; Suplente Dr. Telmo Ramos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, delegar no júri competência para proceder a audiência prévia dos concorrentes.

7) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM MALHADAS E IFANES"

Foi presente a informação do Técnico Superior de Economia, para a libertação dos reforços de garantia referentes á obra – Pavimentação de diversas ruas em Malhadas e Ifanes, nomeadamente os reforços de garantia bancária n.º 04/203/16974, sob o Banco Português de Investimento, do valor de € 4.104,29 (quatro mil cento e quatro euros e vinte e nove cêntimos).

De acordo com a informação apresentada pelo Técnico Superior de Economia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar libertar os referidos reforços.

8) "REEMBOLSO DOS DESCONTOS DE GARANTIA: ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NASO/MANUEL DA COSTA AMARO"

Foi presente a informação do Técnico Superior de Economia, para a substituição dos reforços de garantia pela respectiva garantia n.º 125-02-0628251, sob o Banco Millennium/BCP do valor de € 15.185,94 (quinze mil cento e oitenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) e consequentemente a libertação dos mencionados reforços de garantia.

De acordo com a informação do Técnico Superior de Economia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a substituição mencionada e consequentemente a libertação dos mencionados reforços de garantia.

9) "REEMBOLSO DOS REFORÇOS DE GARANTIA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ESPECIOSA E SÃO MARTINHO."

Foi presente a informação do Técnico Superior de Economia, para a libertação dos reforços da garantia n.º 04/203/16973, sob o Banco Português de Investimento, do valor de € 7.743,16 (sete mil setecentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos)

De acordo com a informação apresentada pelo Técnico Superior de Economia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar os referidos reforços.

10) "PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ € 650.000 PARA SANEAMENTO FINANCEIRO."

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para contracção de empréstimo de médio ou longo prazo, nos termos do documento que se transcreve em anexo:-

Atendendo ao montante das facturas vencidas à empresa António Augusto Santos (Transportes Escolares) e à Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (Limpeza urbana, recolha e transporte ao Aterro de resíduos sólidos urbanos), à data de 30/07/2004, totalizarem o valor de 393.916,45 € e 346.686,42 €, respectivamente.

Considerando ainda que esta situação de incumprimento, nada dignifica a credibilidade desta Autarquia, em virtude, de serem no momento as situações mais complexas, em termos financeiros.

Frisando-se que no ponto 2, do artigo 24º da Lei n.º 42/98, de 6 Agosto, permite às Autarquias o recurso ao crédito para saneamento financeiro e deste que não ponha em risco a capacidade de endividamento imposta por Lei.

Atendendo ainda que por rateio da Direcção-Geral das Autarquias Locais, foi atribuído o montante de 687.739,00 €, para acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo, pelos municípios

com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do n.º1 do artigo 20º da Lei n.º107-B/2003, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2004).-----

----- Tendo em conta que o montante da dívida global não se altera com esta operação, procedendo-se apenas a uma alteração da sua natureza, não colocando em risco a capacidade de endividamento da Autarquia, permitindo uma gestão atempada dos seus compromissos, orientada para uma minimização de custos directos e indirectos, numa perspectiva de longo prazo.-----

----- Nestes termos proponho o recurso a um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 650.000,00 €, (seiscentos e cinquenta mil euros), para saneamento financeiro, pelo prazo máximo de 12 anos, conforme ponto 3 do artigo 25º da Lei n.º42/98, de 6 de Agosto, com o objectivo do pagamento dos compromissos assumidos e não pagos, da seguinte forma:-----

Empresa	Valor a Liquidar
António Augusto Santos	303.313,58 €
Associação de Municípios da Terra Fria do Nord. Transmontano	346.686,42 €
TOTAL	650.000,00 €

----- Mais informo que esta operação carece de autorização da Assembleia Municipal, acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como, de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Pretendo que no prazo de um ano, o valor da dívida à Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontana, não atinja valores que obriguem o Município a contrair novo empréstimo.-----

----- O mesmo acontecendo com a empresa António Augusto Santos, já que em função dos critérios actualmente existentes e em vigor, sobre a capacidade de endividamento das autarquias, a Câmara Municipal de Miranda do Douro, já utilizou 93,81% da sua capacidade de endividamento, o que no futuro próximo pode ser impeditivo de contrair outro tipo de empréstimo para investimento.-----

----- **Vereador António Carção:** Dando continuidade a uma política de estabilidade económica e financeira, pretende-se contrair um empréstimo de € 650.000 (seiscentos e cinquenta mil euros) de saneamento financeiro que em nada vai pôr em causa o montante da dívida da Autarquia, já que é a passagem de uma dívida de curto para médio ou longo prazo.-----

----- Este Executivo, gerindo de forma rigorosa e transparente, mantém a actual dívida da Câmara Municipal em valores inferiores à herdada da gestão socialista em 1997, embora o volume de obras nunca anteriormente tenha sido tão grande como nos últimos anos.-----

----- Tendo toda a legitimidade, como Vereador, o Dr. Ilidio Rodrigues em opinar e dar conselhos ao actual Executivo, mas como Ex- Vereador e Ex- Presidente em mandatos anteriores desta Autarquia, fic-lhe muito mal, inclusive colocando as suas competências profissionais em causa, querendo agora dar conselhos e fazer reparos, a quem no passado desconhecia todos os processos de contracção de empréstimos, gerindo uma Autarquia, com quase um milhão de contos, a curto prazo fazendo com que algumas empresas atravessassem grandes crises financeiras, fazendo com que algumas chegassem à falência.-----

----- Lembro-lhe concretamente, em relação à empresa António Augusto Santos, que este Executivo quer saldar completamente a dívida, lamenta que no passado, (mais concretamente em 1997), a referida dívida se aproximou dos 80.000 contos (oitenta mil contos), quando os alunos não tinham transporte escolar gratuito, a Câmara gerida pelo Vereador Ilidio Rodrigues, recebia o dinheiro dos alunos transportados pela mesma empresa, em vez de saldar a dívida à respectiva empresa, ela aumentava mensalmente.-----

----- Se tinha tão boas intenções, porque não as pôs em prática na devida altura.-----

----- Em relação ao facto da actual capacidade de endividamento da Câmara rondar os 93,81%, relembro ao Vereador Ilidio Rodrigues, que as actuais restrições orçamentais em relação à capacidade de endividamento são metade, comparativamente ao passado recente. Como tal, este Executivo saberá fazer face a todas as dificuldades financeiras que possam surgir.-----

----- Do Vereador Ilidio Rodrigues, não aceitamos conselhos, nem sugestões nesta área, porque teve

tempo e oportunidade para fazê-lo, revelando-se inoperante e catastrófico, em tudo o que se refere á gestão político - financeira da Autarquia.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** O Vereador António Carção, invoca pela centésima vez os mesmos argumentos, relativamente á dívida e gestão da Câmara Municipal, é useiro e vezeiro na utilização até á exaustão de que os problemas da actual Câmara Municipal, vêm todos de 1997.-----

----- Passados seis anos e sete meses, o Senhor Vereador continua a ver fantasmas.

----- Não pode, sob pena de ficar prisioneiro do passado, continuar com a política do retrovisor, exige-se ao Vereador António Carção outra atitude e sobretudo mais maturidade política, pois é ele que neste momento tem a responsabilidade de governar e não os vereadores da oposição.-----

----- Sendo de mau gosto e total irresponsabilidade invocar o passado, para justificar a contracção de um empréstimo para pagamento de dívidas contraídas por este Executivo, nomeadamente á Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, (RESIN) que, segundo informações do mesmo Vereador, acumulou uma dívida do valor de € 346.686,42 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).-----

----- Assim sendo, o Vereador António Carção, continuará dentro de mais alguns anos, eventualmente, quando já não for poder, a utilizar os argumentos contrários, invocando que a culpa é de quem governa e não de quem já governou.-----

----- No entanto, Senhor Vereador, actualmente governe e deixe-se de desculpas esfarrapadas, de muito mau gosto e nas quais as pessoas já não acreditam.-----

----- Porque, Senhor Vereador, se alguma coisa estava errada em 1997, foi exactamente por esse motivo que o partido socialista perdeu as eleições, fomos julgados e perdemos, aceitamos a derrota de forma normal, não aceitamos e repudiamos, nomeadamente, que o Senhor Vereador António Carção, continue a utilizar argumentos despropositados para justificar a sua incapacidade e incompetência política.-----

----- Não se esqueça, Senhor Vereador, que as pessoas passam e as instituições ficam e aquilo que fez de bom ou de mal terá que ser obrigatoriamente julgado.-----

----- **Vereador António Carção:** Se necessário for, invocarei cento e uma vez, sempre que for justo e necessário, refugiando-me sempre na realidade dos factos e dos números.-----

----- Pelos vistos, Senhor Vereador Ilídio Rodrigues, tem vergonha do passado, pelo menos, fica muito ofendido quando lho trazem á memória, não assumindo os actos do passado, pois só ele sabe o que o afronta esse passado, contrário a mim, que me considero um homem do presente e do futuro.-----

----- Quando me apela de useiro e vezeiro, de falta de maturidade política, agarrado a fantasmas, de incapacidade e incompetência política, este tipo de palavras e insinuações, devolvo-as á procedência.-----

----- É do conhecimento público, o descalabro económico e financeiro da gestão socialista, não faltando o dinheiro para as ajudas de custos e outras mordomias, não havendo dinheiro para contratualizar um economista credível, capaz de dar informações credíveis, bem pelo contrário, existia um lugar de Economista no quadro que foi substituído por um lugar de jurista.-----

----- Em relação ao terem perdido as eleições em 1997, será impensado que não aceitassem um veredicto popular.-----

----- **Vereador Emídio Lopes:** Coloca duas questões: 1º) Gostaria de saber se a dívida á empresa António Augusto Santos, deixada pelo Executivo Socialista foi paga?; 2º) Relativamente á dívida á Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, penso tratar-se do montante em dívida, aproximadamente de um ano de facturação?-----

----- **Vereador António Carção:** Respondeu ás questões colocadas pelo Vereador Emídio Lopes.-----

----- Á primeira questão, respondeu que a dívida á Empresa António Augusto Santos, que foi herdada em 1997, está liquidada.-----

----- Á segunda questão, respondeu que a facturação apresentada pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (RESIN), agora apresentada, corresponde aproximadamente, a um ano de serviço prestado por aquela empresa.-----

----- **O Vereador Emídio Lopes, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve:-**

----- “A duração dos empréstimos deve estar adequada á durabilidade do investimento ou dos fins a que se destina.-----

----- Considerando que o actual empréstimo vai “passar” a factura do já consumido, aos vindouros, dos quais não retirarão qualquer benefício, assim, o meu voto é contra.”-----

----- Deliberado aprovar por maioria, a abertura de concurso com convite a algumas entidades bancárias tendo votado contra o Vereador Emídio Lopes, pelo motivo acima exposto.-----

----- Mais deliberou designar o júri de concurso que vai ser composto pelos seguintes elementos: Presidente, Vereador António Carção; Vogais, Vereador Américo Tomé e Doutor Carlos Fernandes, Suplentes, José Felix Morais e Olinda Bárbara Lucas.-----

----- **11) “EMPREITADA DE RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS.”-----**

----- A Comissão de Análise apresentou uma informação relativa á empreitada mencionada em epígrafe, informando que, depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Decreto Lei n.º59/99, de 02 de Março e sendo cumprido o prazo previsto no artigo 101, n.º2, do Código do Procedimento Administrativo, não tendo havido quaisquer reclamações apresentadas pelos concorrentes.-----

----- Analisada a informação da Comissão de Análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe, á empresa Santana & Companhia, S.A, pelo valor de € 35.101,12 (trinta e cinco mil cento e um euros e doze cêntimos, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, por ter sido considerada a proposta mais vantajosa.-----

----- **12) “LÁZARO AUGUSTO MARTINS – AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA”-----**

----- Presente o requerimento do Senhor Lázaro Augusto Martins, através do qual vem solicitar que o Executivo Municipal, autorize o pagamento de três Execuções Fiscais Administrativas, divididas em três mensalidades, relativas ao atraso no pagamento do fornecimento de água para consumo humano.-----

----- A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da quantia em atraso, conforme solicitado pelo requerente, sendo efectuado o pagamento da primeira mensalidade em 08 de Setembro, e as seguintes em 08 de Outubro e 08 de Novembro do ano em curso.-----

----- **13) “PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A 7ª PROVA GASTRONÓMICA DO CORDEIRO MIRANDÊS.”-----**

----- A Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa, solicitou apoio financeiro, para levarem a efeito o evento mencionado em epígrafe, integrado nas festas da Cidade.-----

----- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir á referida Associação um subsídio do valor de € 500 (quinhentos euros).-----

----- **14) “ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE SENDIM – MIRAI QU’ALFORJAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO.”-----**

----- Á semelhança de anos anteriores, a Associação Mirai Qu’Alforjas, de Sendim, vai realizar a “Décima Primeira Volta Cicloturística “ao Concelho de Miranda do Douro, que terá lugar no próximo dia 15 de Agosto.-----

----- Para a realização do evento, vem a referida Associação solicitar apoio financeiro.-----

----- Tendo sido analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do valor de € 500 (quinhentos euros).-----

----- **15) “4ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2004 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.”-----**

----- Presente o documento relativo á 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2004, após análise da mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

----- 16) **“ROCK NL PRAINO – L PURMEIRO - PEDIDO DE APOIO E PATROCÍNIO.”**-----

----- A FAMIDOURO - Feira de Artesanato e Multi - Actividades de Miranda do Douro, a MIR-ANDUL, Turismo de Natureza, a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro e pela Associação Académica da Extensão em Miranda do Douro, irão em conjunto e inserido no programa da FAMIDOURO, levar a cabo uma iniciativa de âmbito cultural a realizar nos próximos dias 13 e 14 de Agosto do ano em curso.-----

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar o apoio necessário para a divulgação do evento e atribuir um subsídio do valor de € 500 (quinhentos euros).-----

----- 17) **“INFORMAÇÕES”**-----

----- À semelhança de anos anteriores, o Executivo Municipal considerou que em virtude de estarem a decorrer as Festas da Cidade, e a pedido de vários proprietários dos estabelecimentos de bebidas, no período compreendido entre os dias 13 e 23 de Agosto, será de autorizar o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos mencionados.-----

----- Mais deliberou, informar a GNR –Destacamento de Miranda do Douro, e solicitar o apoio necessário nesta época festiva.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** perguntou, quem paga os vencimentos de todos os Técnicos do G.T.L. (Gabinete Técnico Local).-----

----- **Vereador António Carção:** informou que 75%, do valor dos referidos vencimentos é suportado pela CCRN e 25%, é suportado pela Câmara Municipal.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----



